

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GOIÁS
Dra. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL

1. ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL – CPF n.º 007.724.981-05 e CNPJ N.º 59.138.658/0001-07;

JANEIRO DE 2026

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5072519-47.2025.8.09.0142

Incidente n.º: 5531386-65.2025.8.09.0142

Requerente: **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do produtor rural **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 007.724.981-05, residente e domiciliado na Rua Imburucu, Quadra 48, Lote 29, Bairro Rodrigues, Cep: 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.138.658/0001-07, com sede na Rodovia GO 26, Km 07, Zona Rural, Cep: 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, em tramitação nessa vara cível, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRJEF (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 36, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:



SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO..... 4

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... 8

3. CONSTATAÇÕES DO PRODUTOR RURAL ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL 10

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 11

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS..... 14

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL..... 18

6.1. Dados da Empresa ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL..... 19

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício..... 19

6.1.2. Balanço Patrimonial 20

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais..... 21

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 22

6.1.5. Indicadores..... 24

6.2. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL... 26

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ 33

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo 37

8.1.1 Da Decisão prolatada na movimentação n° 265 37

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo 37

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 38

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais do devedor reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores do devedor, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;



IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra o devedor: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;



IX. “Data do Pedido”: é o dia 09 de abril de 2025, data em que o pedido de recuperação judicial do devedor foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, consequentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelo devedor em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelo devedor em 09 de abril de 2025, distribuído à 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO e em tramite sob o n.º 5072519-47.2025.8.09.0142; e



XVI. “Devedor”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelo produtor rural **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelo devedor e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com esboço e fundamento nas informações, dados e documentos municiados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre o devedor e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações muniadas pelo devedor, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso, carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas



naturezas e vieses do devedor, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas ao devedor, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional de **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.



3. CONSTATAÇÕES DO PRODUTOR RURAL ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelo devedor, constatou-se que o ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL (em recuperação judicial) é composto por 01 (um) produtor rural e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir da Certidão Simplificada apresentada, verificou-se que o devedor possui as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

1) ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL (CNPJ/MF 59.138.658/0001-07)

- a) 01.15-6-00 – Cultivo de soja;
- b) 01.11-3-99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;



4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulso aos autos, o devedor propugnou pelo processamento da recuperação judicial cujo protocolo ocorreu em 09 de abril de 2025, sob o número 5072519-47.2025.8.09.0142, sendo que, em juízo de cognição sumária e próprio daquele estágio procedimental, foi prolatado decisum (movimentação n.º 29) no qual deferiu o pedido de parcelamento das custas em 12 parcelas.

Na sequência, após comprovando o pagamento da primeira parcela das custas, foi proferida decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial proferida na data de 10 de maio de 2025 (movimentação n.º 36), com publicação em 15 de maio de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4191, suplemento – seção III – B

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 48) e, assinalou o termo de compromisso em 14 de maio de 2025, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 49 e adiante espelhado:

Processo: 5072519-47.2025.8.09.0142



Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível - SANTA HELENA DE GOIÁS
AV. ESPERIDIO CURI, LUCILENE, (64) 3641-8732, SANTA HELENA DE GOIÁS, Goiás,
75920000

Autos n.: 5072519-47.2025.8.09.0142
Ação: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Recuperando: Altieris De Oliveira Leal
Adv. do Recuperando: SÉRGIO SCHMID

Administrador Judicial: Stenius Lacerda Bastos / CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO

Valor da Causa: 4.154.084,26

TERMO DE COMPROMISSO

Nesta data, CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-5), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, assinou o presente Termo no processo de Recuperação Judicial, número acima mencionado, para assumir o encargo de Administrador Judicial, foi lhe defendido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração da recuperação, decisão evento 36. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da Lei 11.101/2005.

Santa Helena de Goiás, 13 de maio de 2025.

STENIUS LACERDA
BASTOS 43891721153
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/05/2025 16:41:52
Assinado por: SIMELLA OLIVEIRA ALMEIDA
Localizar pelo código: 109087605432563873726056124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32



Contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial não foram interpostos recursos de agravo de instrumento, tendo sido alcançada pela coisa julgada.

Ademais, em consonância com o que preconiza o § 1º, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005, foi expedido e comprovadamente publicado o 1º Edital de Recuperação Judicial no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4224 – Seção III, em 03 de julho de 2025, conforme se verifica na movimentação n.º 83.

O devedor apresentou tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, conforme se vê na movimentação n.º 91.

Em observação ao PRJ apresentado este Administrador Judicial jungiu aos autos o competente Relatório do Plano de Recuperação Judicial, apresentando resumo com as principais informações e condições de pagamento apresentado pelo devedor.

Relevante destacar também que foi publicada a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial em 03 de setembro de 2025 (movimentação n.º 145). Assim, o prazo para que os credores apresentem suas objeções ao PRJ encerrou-se em 03 de outubro de 2025.

Ademais, conforme movimentações 200 e 238, considerando o encerramento próximo do período de *stay period*, os devedores pleitearam pela prorrogação do período de blindagem.

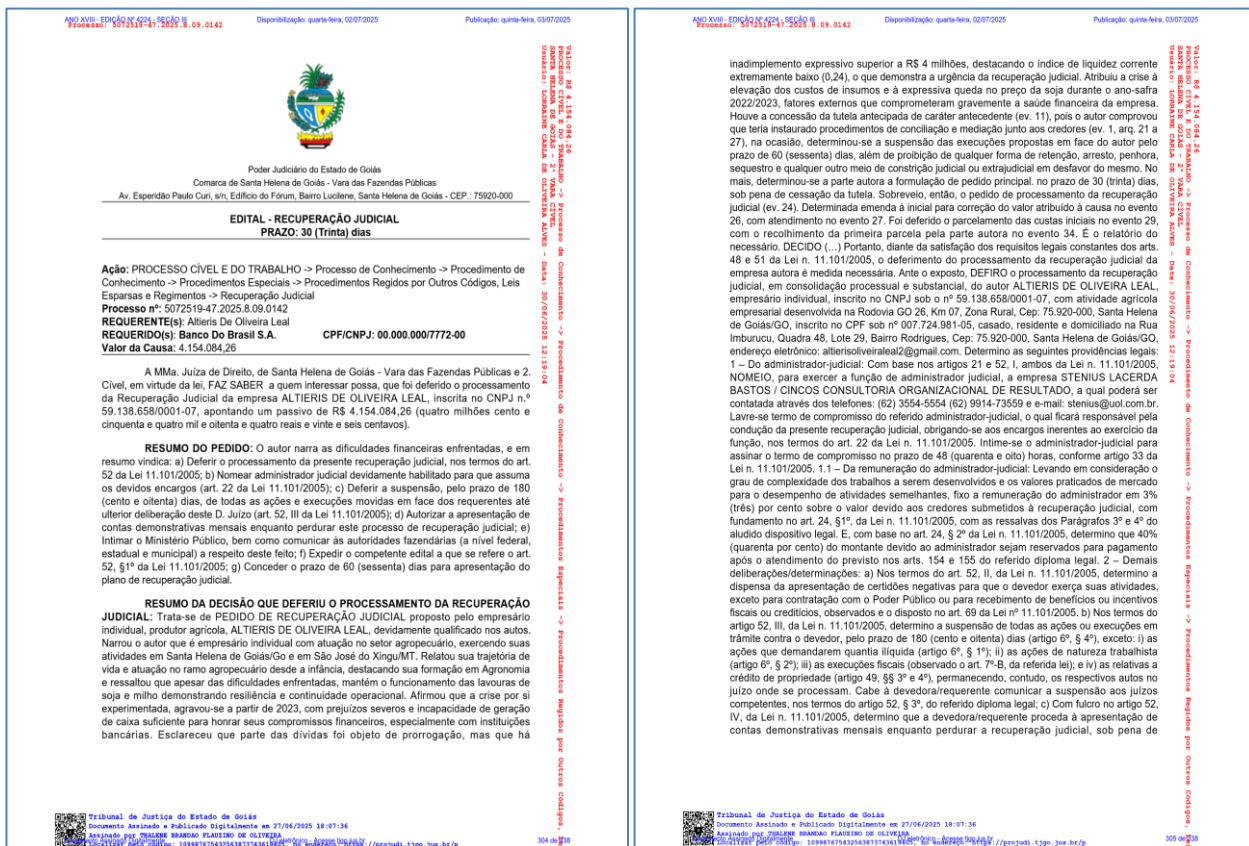
Ressalta-se que referido pedido de adiamento foi deferido pelo juízo recuperacional na decisão prolatada na movimentação n.º 240.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
09/04/2025	09/04/2025	Pedido de RJ	1	
10/05/2025	10/05/2025	Deferimento do Processamento RJ	26	Art. 52
15/05/2025	15/05/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	26	
14/05/2025	14/05/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial	49	Art. 33
03/07/2025	03/07/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	50	Art. 52, § 1º
18/07/2025	18/07/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
14/07/2025	10/07/2025	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	111	Art. 53
06/09/2025	06/09/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ		Art. 7º, § 2º
16/09/2025	16/09/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
03/10/2025	03/10/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
13/10/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
05/05/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TGJO edição n.º 4224 – Seção III, em 03 de julho de 2025, conforme se verifica na movimentação n.º 83 e abaixo espelhado:



[illegible]

15 de 39

 [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
 [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Goiás, edição nº 4268 – Seção III, Páginas 278 e 279, conforme se verifica na movimentação n.º 145 e abaixo espelhado:

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 4268 - SEÇÃO III

Disponibilização: terça-feira, 02/09/2025

Publicação: quarta-feira, 03/09/2025

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5072519-47.2025.8.09.0142 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Administradora Judicial da recuperação judicial da ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL, empresário individual inscrito no CNPJ sob nº 59.138.658/0001-07, com atividade agrícola empresarial desenvolvida na Rodovia GO 26, Km 07, Zona Rural, Cep: 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.724.981-05, casado, residente e domiciliado na Rua Imburucu, Quadra 48, Lote 29, Bairro Rodrigues, Cep: 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, nomeada nos autos n.º 5072519-47.2025.8.09.0142, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. O devedor e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail rjaltieris@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Quadra 000 | CEP: 74884-120 | Goiânia - GO
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

1 de 2

Documento Assinado Digitalmente

DJ eletrônico - Acesso lgo.jus.br

278 de 296

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 4268 - SEÇÃO III

Disponibilização: terça-feira, 02/09/2025

Publicação: quarta-feira, 03/09/2025

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
MATHEUS ARANTES E SILVA PEREIRA	R\$ 15.000,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREADOR (A)	VALOR - R\$
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 6.393.196,87
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 8.719.237,12

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREADOR (A)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 218.275,85
MARA LÍDIA LACERDA CHAVES JACINTO	R\$ 5.200.000,00
AGROVENCIO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGRICULTURA LTDA	R\$ 798.000,00
PANTANA AGRÍCOLA S/A	R\$ 112.000,00
RURAL BRASIL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 28.000,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 1º de setembro de 2025.

55 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA 19688356000198
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Quadra 000 | CEP: 74884-120 | Goiânia - GO
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

2 de 2

Documento Assinado Digitalmente

DJ eletrônico - Acesso lgo.jus.br

279 de 296

Diante disso, e considerando o esgotamento do prazo para a apresentação de objeções ao PRJ em 03 de outubro de 2025, este Administrador Judicial expediu Termo de Diligência ao devedor requerendo a indicação de datas e horários para a realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, o qual ainda pende de resposta, vejamos o documento enviado:



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Goiania, 07 de outubro de 2025.

Ao Ilmo.

Sr. Altieris de Oliveira Leal
Representante da ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL (em recuperação judicial)
Santa Helena de Goiás - Goiás.

ASSUNTO: 6º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de movimentação nº 36 proferida nos autos nº 5072519-47.2025.8.09.0142, referente a Recuperação Judicial da empresa ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás - Goiás e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "g" e art. 56, caput, ambos da Lei 11.101/05, bem como em consideração às objeções apresentadas pelos credores ao Plano de Recuperação Judicial, REQUEIRO a indicação de data e horário apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores de forma online, respectivamente, em primeira e segunda convocações, viabilização, assim, o cumprimento pleno e conclusivo das exigências preconizadas na legislação regente (art. 56, § 1º, da Lei nº 11.101/2005), que estatuiu no microsistema recuperacional que, *verbis*.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

1 de 2

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

§ 1º A data designada para a realização da assembleia geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.

- Grifamos.

Diante deste cenário, esclareço que estas informações deverão ser remetidas, imprerivelmente, até o dia 10.10.25, para o e-mail cincos@stenius.com.br, com objetivo de requerer a convocação ao juízo e respectiva publicação tempestiva do Edital de Convocação de Credores (artigos 36 e 56 da LRF), sob pena de comunicação ao Juízo para as providências legais admissíveis.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020-2475 ou pelo e-mail auxiliarcincos@stenius.com.br ou controller@stenius.com.br.

Atenciosamente,

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

2 de 2

Desta forma, obtido o retorno do devedor referente ao Termo de Diligência, este Administrador Judicial formalizou a convocação da Assembleia Geral de Credores nos autos na movimentação nº 238, em observação ao pedido formulado nos autos, o juiz homologou as datas sugeridas por este Auxiliar (mov. nº 240), pendente ainda, a expedição do Edital de Convocação para a AGC.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 [stenius.go](https://www.stenius.com.br)
(62) 99147-3559 [stenius.go](https://www.stenius.com.br)

17 de 39

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2026 10:30:44
Assinado por 5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198
Localizar pelo código: 109087605432563873726056124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o devedor **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL** informou que realiza sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador **AMANDA RODRIGUES SILV**, inscrito no CRC GO -028242/O -2.

Outrossim, em congruência com os ritos procedimentais inicialmente esclarecidos e estabelecidos com a devedora para cumprimento das incumbências estabelecidas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, a devedora disponibilizou balanço patrimonial (anexo I) e demonstração de resultado (anexo II) que evidenciam a situação econômico, financeira e operacional da devedora, concernentes a competência de dezembro de 2025.

Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma individualizada por empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:

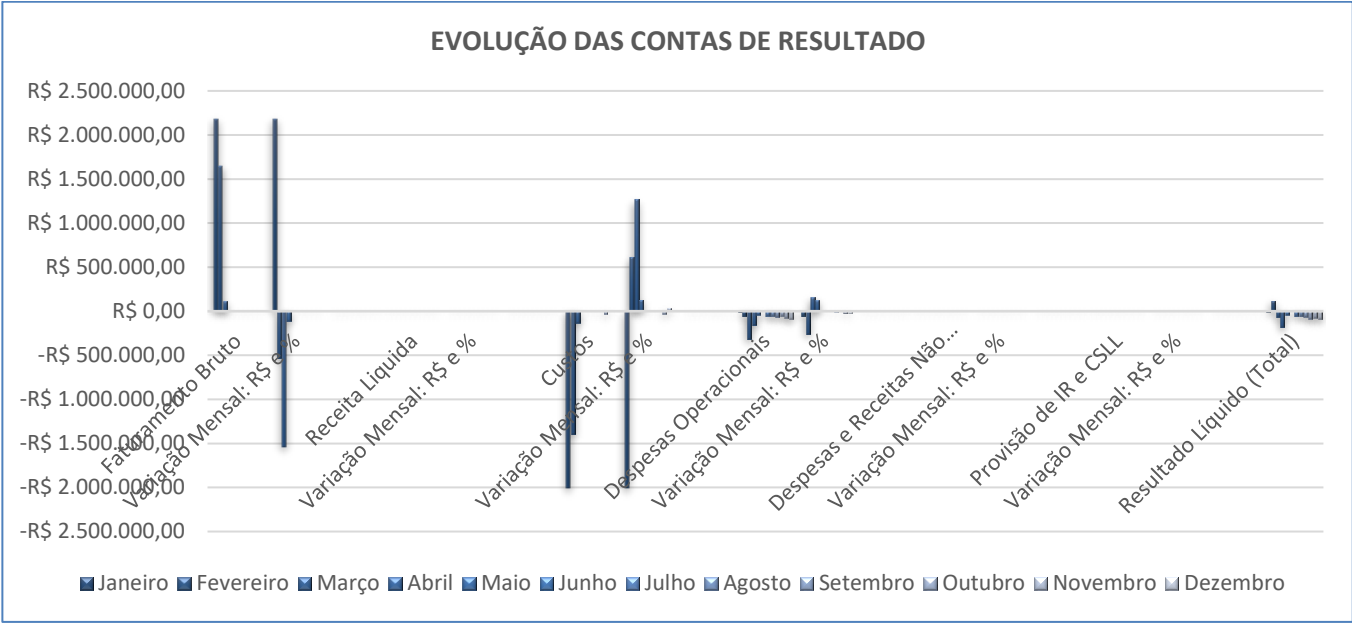
6.1. Dados da Empresa ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 2.176.407,43	R\$ 1.644.412,11	R\$ 108.824,80	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 2.176.407,43	-R\$ 531.995,32	-R\$ 1.535.587,31	-R\$ 108.824,80	R\$ 0,00
			0%	-24%	-93%	-100%	0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	-R\$ 1.082,00	-R\$ 2.003.266,68	-R\$ 1.396.174,54	-R\$ 129.043,84	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 2.002.184,68	R\$ 607.092,14	R\$ 1.267.130,70	R\$ 129.043,84	R\$ 0,00
			0%	-30%	-91%	-100%	0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 10.747,87	-R\$ 56.386,01	-R\$ 313.092,65	-R\$ 158.830,17	-R\$ 38.456,75	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 45.638,14	-R\$ 256.706,64	R\$ 154.262,48	R\$ 120.373,42	R\$ 0,00
			425%	455%	-49%	-76%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 11.829,87	R\$ 116.754,74	-R\$ 64.855,08	-R\$ 179.049,21	-R\$ 38.456,75	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 128.584,61	-R\$ 181.609,82	R\$ 0,00	R\$ 140.592,46	R\$ 0,00
			-1087%	-156%	0%	0%	0%

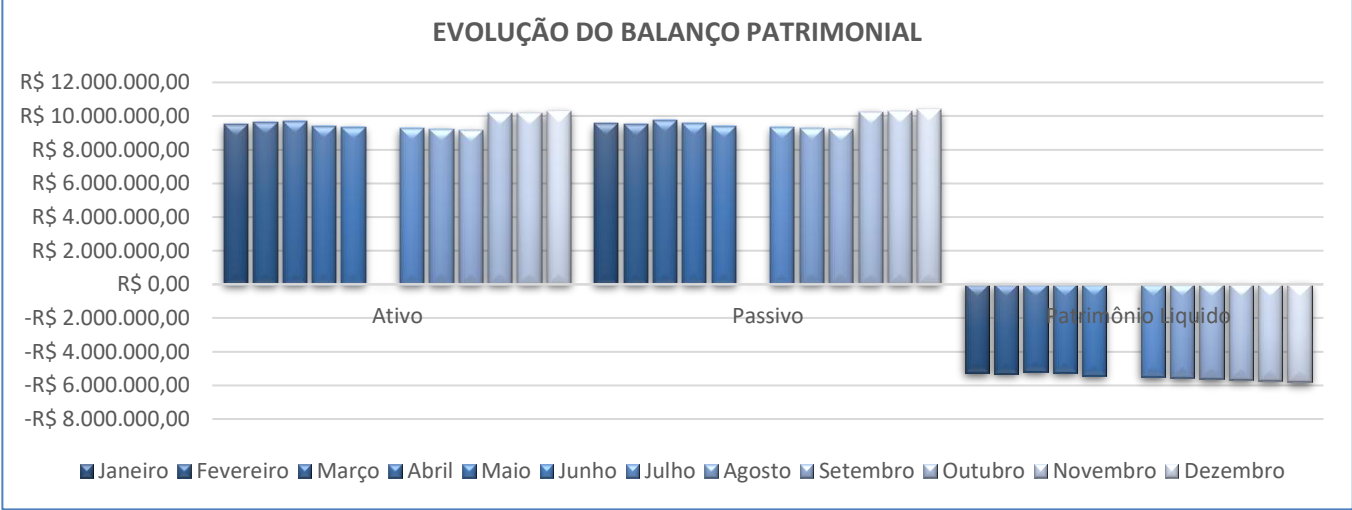
Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	-R\$ 1.549,68	-R\$ 578,75	-R\$ 395,00	-R\$ 28.000,00	R\$ 1.299,70	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 970,93	R\$ 183,75	-R\$ 27.605,00	R\$ 29.299,70	-R\$ 1.299,70
		0%	-63%	-32%	6989%	-105%	-100%
	Despesas Operacionais	-R\$ 51.615,62	-R\$ 54.744,10	-R\$ 61.387,51	-R\$ 53.824,92	-R\$ 74.702,49	-R\$ 91.599,35
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	-R\$ 3.128,48	-R\$ 6.643,41	R\$ 7.562,59	-R\$ 20.877,57	-R\$ 16.896,86
		0%	6%	12%	-12%	39%	23%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 53.165,30	-R\$ 55.322,85	-R\$ 61.782,51	-R\$ 81.824,92	-R\$ 73.402,79	-R\$ 91.599,35
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	-R\$ 2.157,55	-R\$ 6.459,66	-R\$ 20.042,41	R\$ 8.422,13	-R\$ 18.196,56
		0%	4%	12%	32%	-10%	25%





6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Ativo	R\$ 9.523.641,50	R\$ 9.640.204,21	R\$ 9.699.097,03	R\$ 9.398.405,38	R\$ 9.359.948,63	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 116.562,71 1%	R\$ 58.892,82 1%	-R\$ 300.691,65 -3%	-R\$ 38.456,75 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 9.535.471,37	R\$ 9.523.449,47	R\$ 9.763.952,11	R\$ 9.577.454,59	R\$ 9.398.405,38	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 12.021,90 0%	R\$ 240.502,64 3%	-R\$ 186.497,52 -2%	-R\$ 179.049,21 -2%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 5.277.311,43	-R\$ 5.289.141,30	-R\$ 5.172.386,56	-R\$ 5.237.433,67	-R\$ 5.416.482,88	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 11.829,87 0%	R\$ 116.754,74 -2%	-R\$ 65.047,11 1%	-R\$ 179.049,21 3%	R\$ 0,00 0%
Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Ativo	R\$ 9.293.971,88	R\$ 9.222.283,56	R\$ 9.178.101,71	R\$ 10.170.415,76	R\$ 10.190.038,52	R\$ 10.284.604,75
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	-R\$ 71.688,32 -1%	-R\$ 44.181,85 0%	R\$ 992.314,05 11%	R\$ 19.622,76 0%	R\$ 94.566,23 1%
	Passivo	R\$ 9.347.137,18	R\$ 9.277.606,41	R\$ 9.239.884,22	R\$ 10.252.240,68	R\$ 10.263.441,31	R\$ 10.376.204,11
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	-R\$ 69.530,77 -1%	-R\$ 37.722,19 0%	R\$ 1.012.356,46 11%	R\$ 11.200,63 0%	R\$ 112.762,80 1%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 5.489.673,87	-R\$ 5.542.839,17	-R\$ 5.598.162,02	-R\$ 5.659.944,53	-R\$ 5.741.769,45	-R\$ 5.815.172,24
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	-R\$ 53.165,30 1%	-R\$ 55.322,85 1%	-R\$ 61.782,51 1%	-R\$ 81.824,92 1%	-R\$ 73.402,79 1%



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$ 28.989,66	-R\$ 9.875,14	R\$ 2.194.272,71	-R\$ 24.866,94	-R\$ 41.862,08	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 19.114,52	R\$ 2.204.147,85	-R\$ 2.219.139,65	-R\$ 16.995,14	R\$ 0,00
			-66%	-22320%	-101%	68%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 18,74	R\$ 2.176.407,43	R\$ 937.044,12	R\$ 2.946.071,96	R\$ 1.830.421,67	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 2.176.388,69	-R\$ 1.239.363,31	R\$ 2.009.027,84	-R\$ 1.115.650,29	R\$ 0,00
			11613600%	-57%	214%	-38%	0%
	Estoques (Ativo Circulante)	R\$ 3.533.812,42	R\$ 1.575.045,74	R\$ 548.980,20	R\$ 458.400,36	R\$ 1.552.589,04	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.958.766,68	-R\$ 1.026.065,54	-R\$ 90.579,84	R\$ 1.094.188,68	R\$ 0,00
			-55%	-85%	-16%	239%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 26,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 26,18	-R\$ 26,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	-R\$ 120.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 120.200,00	R\$ 120.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	-100%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.590,77	R\$ 14.936.338,67	R\$ 2.105,46	R\$ 2.105,46	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 192,03	R\$ 123.747,90	-R\$ 14.934.233,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	1%	-100%	0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.812.782,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 11.829,87	R\$ 104.924,87	R\$ 40.069,79	-R\$ 138.979,42	-R\$ 177.436,17	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 116.754,74	-R\$ 64.855,08	-R\$ 179.049,21	-R\$ 38.456,75	R\$ 177.436,17
			-987%	-62%	-447%	28%	-100%

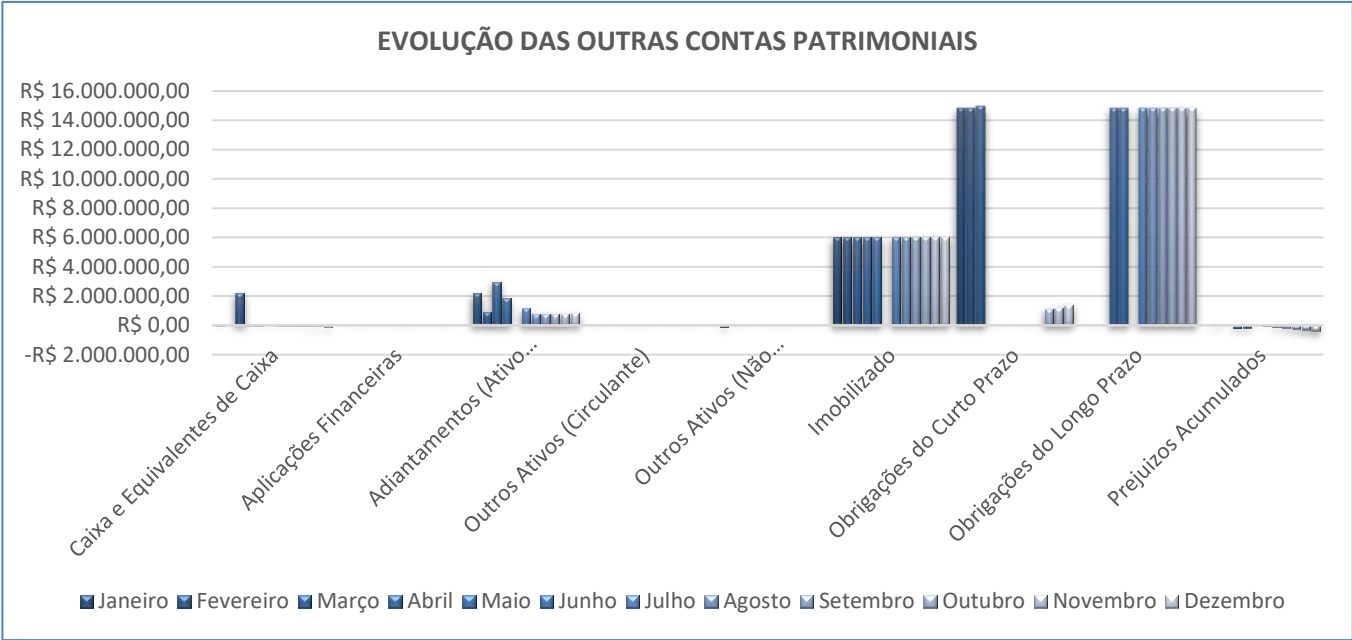
Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$ 38.054,94	-R\$ 40.031,02	-R\$ 48.924,50	-R\$ 61.199,86	-R\$ 63.238,72	-R\$ 75.495,35
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 1.155.268,12	R\$ 762.551,50	R\$ 741.261,67	R\$ 764.782,43	R\$ 764.782,43	R\$ 823.823,55
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Estoques (Ativo Circulante)	R\$ 2.157.958,70	R\$ 2.480.963,08	R\$ 2.466.964,54	R\$ 3.448.033,19	R\$ 3.469.694,81	R\$ 3.517.476,56
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 323.004,38	-R\$ 13.998,54	R\$ 981.068,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	15%	-1%	40%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 24.028,25	R\$ 7.662,78	R\$ 25.263,44	R\$ 1.099.402,41	R\$ 1.192.427,96	R\$ 1.378.593,55
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 53.165,30	-R\$ 108.488,15	-R\$ 170.270,66	-R\$ 252.095,58	-R\$ 325.498,37	-R\$ 417.097,72
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 53.165,30	-R\$ 55.322,85	-R\$ 61.782,51	-R\$ 81.824,92	-R\$ 73.402,79	-R\$ 91.599,35
		0%	104%	57%	48%	29%	28%

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32



6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

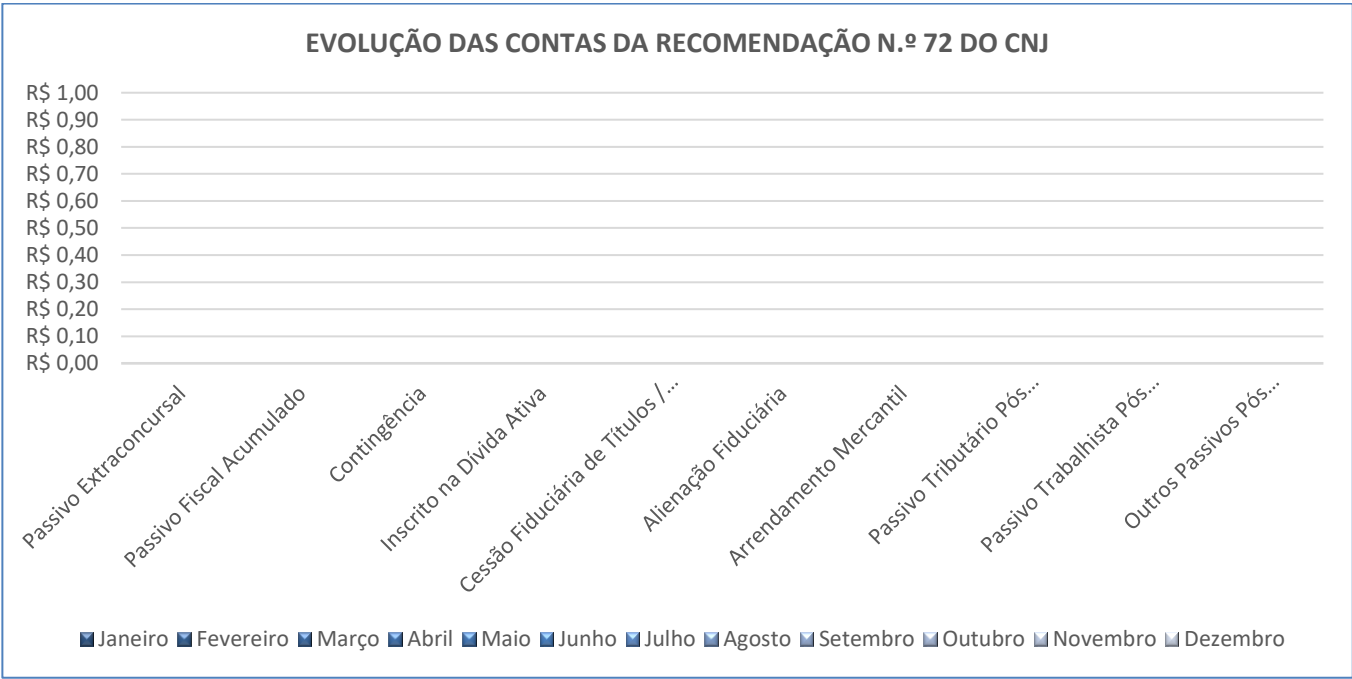
Recomendação nº 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Recomendação nº 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

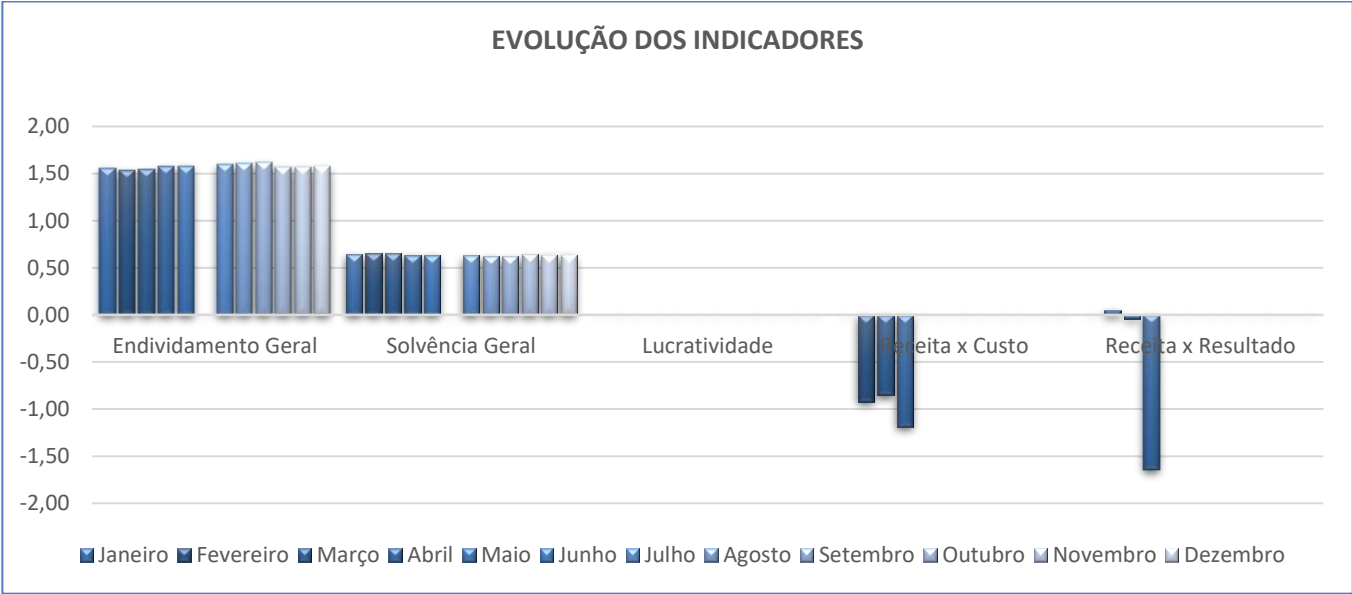
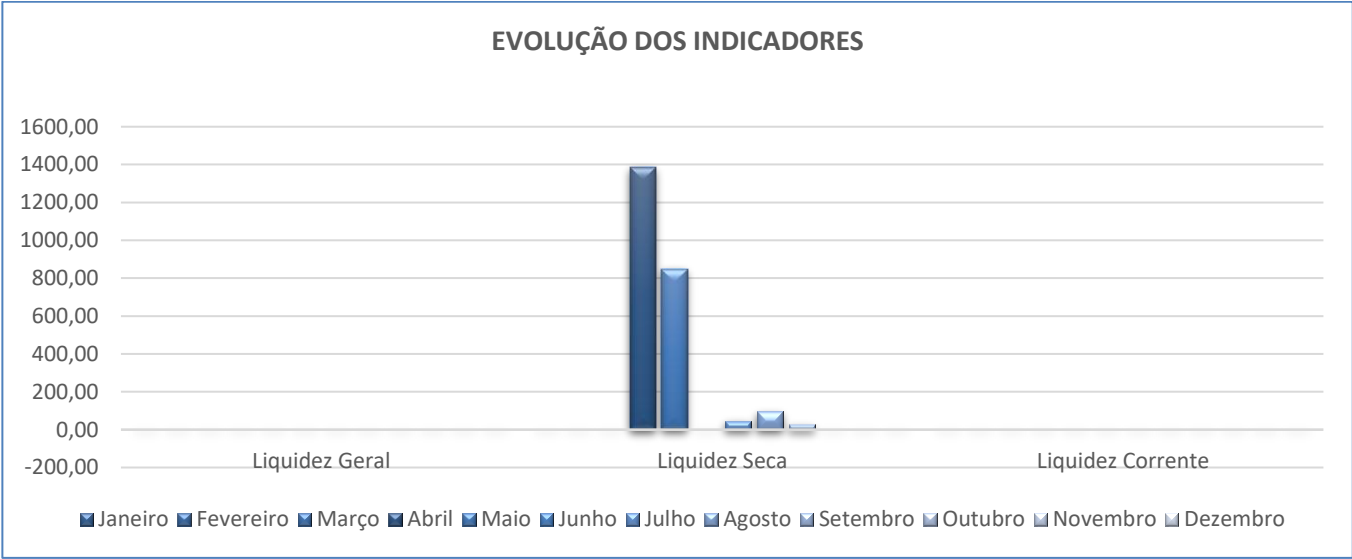
6.1.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,24	0,24	0,25	0,23	0,23	Não informado
	Variação Mensal		1%	0%	-2%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	0,15	0,21	1387,44	849,49	Não informado
	Variação Mensal		15%	6%	138723%	-53796%	0%
	Liquidez Corrente	0,24	0,25	0,25	0,23	0,23	Não informado
	Variação Mensal		2%	-1%	-2%	0%	0%
	Endividamento Geral	1,56	1,54	1,54	1,58	1,58	Não informado
	Variação Mensal		-2%	0%	4%	1%	0%
	Solvência Geral	0,64	0,65	0,65	0,63	0,63	Não informado
	Variação Mensal		1%	0%	-1%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	Não informado
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	-92%	-85%	-119%	0%	Não informado
	Variação Mensal		-92%	7%	-34%	119%	0%
	Receita x Resultado	0%	5%	-4%	-165%	0%	Não informado
	Variação Mensal		5%	-9%	-161%	165%	0%

Indicadores							
Empresa	Indicador	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,22	0,22	0,21	0,26	0,26	0,26
	Variação Mensal	0%	0%	0%	5%	0%	0%
	Liquidez Seca	46,50	94,29	27,40	0,64	0,59	0,54
	Variação Mensal	0%	4779%	-6688%	-2676%	-5%	-5%
	Liquidez Corrente	0,22	0,22	0,21	0,26	0,26	0,26
	Variação Mensal	0%	0%	0%	5%	0%	0%
	Endividamento Geral	1,60	1,61	1,62	1,56	1,57	1,57
	Variação Mensal	0%	1%	1%	-5%	1%	0%
	Solvência Geral	0,63	0,62	0,62	0,64	0,64	0,64
	Variação Mensal	0%	0%	0%	2%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%	0%	0%	0%



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32



6.2. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de dezembro de 2025:

CONSOLIDADO						
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 2.176.407,43	R\$ 1.644.412,11	R\$ 108.824,80	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 2.176.407,43	R\$ 1.644.412,11	R\$ 108.824,80	R\$ 0,00	Não informado
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
Custos	-R\$ 1.082,00	-R\$ 2.003.266,68	-R\$ 1.396.174,54	-R\$ 129.043,84	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 1.082,00	-R\$ 2.003.266,68	-R\$ 1.396.174,54	-R\$ 129.043,84	R\$ 0,00	Não informado
Despesas Operacionais	-R\$ 10.747,87	-R\$ 56.386,01	-R\$ 313.092,65	-R\$ 158.830,17	-R\$ 38.456,75	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 10.747,87	-R\$ 56.386,01	-R\$ 313.092,65	-R\$ 158.830,17	-R\$ 38.456,75	Não informado
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 11.829,87	R\$ 116.754,74	-R\$ 64.855,08	-R\$ 179.049,21	-R\$ 38.456,75	R\$ 0,00
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 11.829,87	R\$ 116.754,74	-R\$ 64.855,08	-R\$ 179.049,21	-R\$ 38.456,75	R\$ 0,00
Balanco Patrimonial						
Ativo	R\$ 9.523.641,50	R\$ 9.640.204,21	R\$ 9.699.097,03	R\$ 9.398.405,38	R\$ 9.359.948,63	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 9.523.641,50	R\$ 9.640.204,21	R\$ 9.699.097,03	R\$ 9.398.405,38	R\$ 9.359.948,63	Não informado
Passivo	R\$ 9.535.471,37	R\$ 9.523.449,47	R\$ 9.763.952,11	R\$ 9.577.454,59	R\$ 9.398.405,38	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 9.535.471,37	R\$ 9.523.449,47	R\$ 9.763.952,11	R\$ 9.577.454,59	R\$ 9.398.405,38	Não informado
Patrimônio Líquido	-R\$ 5.277.311,43	-R\$ 5.289.141,30	-R\$ 5.172.386,56	-R\$ 5.237.433,67	-R\$ 5.416.482,88	Não informado

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 5.277.311,43	-R\$ 5.289.141,30	-R\$ 5.172.386,56	-R\$ 5.237.433,67	-R\$ 5.416.482,88	Não informado
Outras Contas Patrimoniais						
Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$ 28.989,66	-R\$ 9.875,14	R\$ 2.194.272,71	-R\$ 24.866,94	-R\$ 41.862,08	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 28.989,66	-R\$ 9.875,14	R\$ 2.194.272,71	-R\$ 24.866,94	-R\$ 41.862,08	Não informado
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 18,74	R\$ 2.176.407,43	R\$ 937.044,12	R\$ 2.946.071,96	R\$ 1.830.421,67	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 18,74	R\$ 2.176.407,43	R\$ 937.044,12	R\$ 2.946.071,96	R\$ 1.830.421,67	Não informado
Estoques (Ativo Circulante)	R\$ 3.533.812,42	R\$ 1.575.045,74	R\$ 548.980,20	R\$ 458.400,36	R\$ 1.552.589,04	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 3.533.812,42	R\$ 1.575.045,74	R\$ 548.980,20	R\$ 458.400,36	R\$ 1.552.589,04	Não informado
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 26,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 26,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	-R\$ 120.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	-R\$ 120.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
Imobilizado	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	R\$ 6.018.800,00	Não informado
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.590,77	R\$ 14.936.338,67	R\$ 2.105,46	R\$ 2.105,46	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.590,77	R\$ 14.936.338,67	R\$ 2.105,46	R\$ 2.105,46	Não informado
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	Não informado
Prejuízos Acumulados	-R\$ 11.829,87	R\$ 104.924,87	R\$ 40.069,79	-R\$ 138.979,42	-R\$ 177.436,17	R\$ 0,00
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 11.829,87	R\$ 104.924,87	R\$ 40.069,79	-R\$ 138.979,42	-R\$ 177.436,17	R\$ 0,00
Recomendação nº 72 do CNJ						
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Indicadores Financeiros e Gerenciais						
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,25	0,23	0,23	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,24	0,24	0,25	0,23	0,23	Não informado
Liquidez Seca	0,00	0,15	0,21	1387,44	849,49	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,00	0,15	0,21	1387,44	849,49	Não informado
Liquidez Corrente	0,24	0,25	0,25	0,23	0,23	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,24	0,25	0,25	0,23	0,23	Não informado
Endividamento Geral	1,56	1,54	1,54	1,58	1,58	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	1,56	1,54	1,54	1,58	1,58	Não informado
Solvência Geral	0,64	0,65	0,65	0,63	0,63	Não informado



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,64	0,65	0,65	0,63	0,63	Não informado
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0%	0%	0%	0%	0%	Não informado
Receita x Custo	0%	-92%	-85%	-119%	0%	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0%	-92%	-85%	-119%	0%	Não informado
Receita x Resultado	0%	5%	-4%	-165%	0%	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0%	5%	-4%	-165%	0%	Não informado

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

CONSOLIDADO							
Contas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Custos	-R\$ 1.549,68	-R\$ 578,75	-R\$ 395,00	28.000,00	R\$ 1.299,70	R\$ 0,00	-100%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 1.549,68	-R\$ 578,75	-R\$ 395,00	28.000,00	R\$ 1.299,70	R\$ 0,00	-100%
Despesas Operacionais	-R\$ 51.615,62	-R\$ 54.744,10	-R\$ 61.387,51	-R\$ 53.824,92	-R\$ 74.702,49	-R\$ 91.599,35	23%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 51.615,62	-R\$ 54.744,10	-R\$ 61.387,51	-R\$ 53.824,92	-R\$ 74.702,49	-R\$ 91.599,35	23%
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 53.165,30	-R\$ 55.322,85	-R\$ 61.782,51	-R\$ 81.824,92	-R\$ 73.402,79	-R\$ 91.599,35	25%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 53.165,30	-R\$ 55.322,85	-R\$ 61.782,51	-R\$ 81.824,92	-R\$ 73.402,79	-R\$ 91.599,35	25%

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go
(62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

Balanco Patrimonial							
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Ativo	9.293.971,88	9.222.283,56	9.178.101,71	10.170.415,76	10.190.038,52	10.284.604,75	1%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	9.293.971,88	9.222.283,56	9.178.101,71	10.170.415,76	10.190.038,52	10.284.604,75	1%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Passivo	9.347.137,18	9.277.606,41	9.239.884,22	10.252.240,68	10.263.441,31	10.376.204,11	1%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	9.347.137,18	9.277.606,41	9.239.884,22	10.252.240,68	10.263.441,31	10.376.204,11	1%
	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	
Patrimônio Liquido	5.489.673,87	5.542.839,17	5.598.162,02	5.659.944,53	5.741.769,45	5.815.172,24	1%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	5.489.673,87	5.542.839,17	5.598.162,02	5.659.944,53	5.741.769,45	5.815.172,24	1%
Outras Contas Patrimoniais							
	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.054,94	40.031,02	48.924,50	61.199,86	63.238,72	75.495,35	19%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	38.054,94	40.031,02	48.924,50	61.199,86	63.238,72	75.495,35	19%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Adiantamentos (Ativo Circulante)	1.155.268,12	762.551,50	741.261,67	764.782,43	764.782,43	823.823,55	8%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	1.155.268,12	762.551,50	741.261,67	764.782,43	764.782,43	823.823,55	8%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Estoques (Ativo Circulante)	2.157.958,70	2.480.963,08	2.466.964,54	3.448.033,19	3.469.694,81	3.517.476,56	1%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	2.157.958,70	2.480.963,08	2.466.964,54	3.448.033,19	3.469.694,81	3.517.476,56	1%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Outros Ativos (Circulante)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Outros Ativos (Não Circulante)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Imobilizado	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	6.018.800,00	0%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Obrigações do Curto Prazo	24.028,25	7.662,78	25.263,44	1.099.402,41	1.192.427,96	1.378.593,55	16%

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 24.028,25	R\$ 7.662,78	R\$ 25.263,44	R\$ 1.099.402,4 1	R\$ 1.192.427,9 6	R\$ 1.378.593,5 5	16%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	R\$ 14.812.782,80	0%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 53.165,30	-R\$ 108.488,15	-R\$ 170.270,66	-R\$ 252.095,58	-R\$ 325.498,37	-R\$ 417.097,72	28%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	-R\$ 53.165,30	-R\$ 108.488,15	-R\$ 170.270,66	-R\$ 252.095,58	-R\$ 325.498,37	-R\$ 417.097,72	28%
Recomendação nº 72 do CNJ							
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais							

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go
 (62) 99147-3559  stenius.go



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	0,22	0,22	0,21	0,26	0,26	0,26	1%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,22	0,22	0,21	0,26	0,26	0,26	1%
Liquidez Seca	46,50	94,29	27,40	0,64	0,59	0,54	-8%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	46,50	94,29	27,40	0,64	0,59	0,54	-8%
Liquidez Corrente	0,22	0,22	0,21	0,26	0,26	0,26	1%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,22	0,22	0,21	0,26	0,26	0,26	1%
Endividamento Geral	1,60	1,61	1,62	1,56	1,57	1,57	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	1,60	1,61	1,62	1,56	1,57	1,57	0%
Solvência Geral	0,63	0,62	0,62	0,64	0,64	0,64	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0,63	0,62	0,62	0,64	0,64	0,64	0%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Custo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Indicadores Operacionais e Produção							
Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: o devedor comunicou que não houve alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: O devedor comunicou que não houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: O devedor que não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Não.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?



Resposta: O PRJ ainda não foi submetido a AGC ou, tampouco, o devedor apresentou forma alternativa de comprovação de adesão dos credores ao plano.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que o devedor não submeteu o PRJ a apreciação dos credores na AGC.

VIII. O(s) devedor(es) é(são):

Resposta: () microempresa (ME)
() empresa média
() empresa grande
() grupos de empresas
(X) empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Não.

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: Não há.

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado foi unitário.

X. Houve realização de constatação prévia?



Resposta: Não.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

Ressalta-se que as informações prestadas encontram-se atualizadas, tendo em vista as informações encaminhadas pelos devedores em outubro de 2025 em resposta ao 7º Termo de Diligência, conforme reportado no último boletim juntado por este AJ.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 14:39:32

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelo devedor, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Côncio de que a legislação regente veda ao devedor a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelo devedor e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem no devedor.



8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.1.1 Da Decisão prolatada na movimentação n° 265

a) Das determinações ao Administrador Judicial

"(...)Diante disso, intime-se o Administrador Judicial para que apresente o parecer técnico conclusivo acerca das manifestações e pedidos constantes dos eventos 205 e 230, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme já determinado. (...)”

Face a determinação expedida, informamos que este Administrador judicial apresentará referida manifestação dentro do prazo determinado por este juízo.

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 13 de janeiro de 2026 (movimentação n.º 265), não foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petitórios, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com a devida publicação da decisão de deferimento (movimentação n.º 36), da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 83), publicação da segunda relação de credores (movimentação n.º 145), apresentação do Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 91), com o desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, e atualmente, aguardando deliberação do juízo acerca da convocação da Assembleia Geral de Credores.

Outrossim, conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, esta Administração Judicial mantém permanente interação com o recuperando **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta RJ, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelo devedor para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de dezembro de 2025:

Daí, o resultado foi prejuízo de -R\$ 91 mil, maior que o mês anterior (-R\$ 73 mil); o faturamento bruto: R\$ 0,00 reais, igual ao mês anterior (R\$ 0,00): os custos: R\$ 0,00 reais, menor que o mês anterior (R\$ 1 mil): as despesas operacionais: -R\$ 91 mil, maior que o mês anterior (-R\$ 74 mil): despesas e receitas não operacionais: R\$ 0,00 reais, igual ao mês anterior (0,00 reais): o caixa: -R\$ 75 mil, maior que o mês anterior (-R\$ 63 mil): e a EBITDA não informada; a lucratividade de 0%, igual ao mês

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

anterior (0%): a receita versus custo: 0%, igual ao mês anterior (0%): e a receita versus resultado: 0%, igual ao mês anterior (0%).

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, neste apenso, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo devedor, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal;
- 2) A intimação do devedor para que apresentem, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005; e
- 3) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedor e demais interessados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

